

Benefício – Plano Odontológico

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
3.1. Planos do Benefício Odontológico	2
3.1.1. Dental I	2
3.1.2. Dental II	2
3.1.3. Dental II Plus E (com porcelana)	2
3.2. Critérios de Elegibilidade.....	3
3.2.1 Documentos Legais que Comprovam Dependência para o Plano Odontológico	3
3.3. Adesão ao Plano	3
3.4. Pagamentos e Carências	3
3.5. Desligamento, Afastamento e Aposentadoria	4
3.6. Alteração e Cancelamento	4
3.7. Reajustes	4
4. PROCEDIMENTOS	4
4.1. Adesão ao Benefício Odontológico	4
4.1.1. Funcionários	4
4.1.2. ARJM - Associação Recreativa Julio Mesquita.....	5
4.1.3. Área de Benefícios.....	5
4.2. Alteração e Cancelamento	5
4.2.1. Funcionários	5
4.2.2. ARJM - Associação Recreativa Julio Mesquita.....	5
4.2.2. Área de Benefícios.....	5
4.3. Pagamentos e Reajustes	5
4.3.1. Administração de Pessoal	5
4.3.3. ARJM - Associação Recreativa Julio Mesquita.....	6
4.4. Controle dos Resultados	6
5. FLUXOGRAMA.....	6
5.1. Fluxo - Plano Odontológico - Adesão.....	7
5.2. Fluxo - Plano Odontológico - Alteração e Cancelamento.....	8
5.3. Fluxo - Plano Odontológico - Pagamentos e Reajustes	9
6. REGISTROS.....	9
7. CONTROLE DE REVISÃO	9

Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009

Benefício – Plano Odontológico**1. OBJETIVO**

Estabelecer os processos do benefício espontâneo: plano odontológico, definindo os critérios de elegibilidade, adesão, descontos, esclarecimentos, controles e avaliação dos resultados.

2. ABRANGÊNCIA

Todas as empresas do Grupo Estado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS**3.1. Planos do Benefício Odontológico****3.1.1. Dental I**

Cobertura Integral para os procedimentos de: Consultas; Urgências; Prevenção; Exames, Diagnósticos e Controle das Doenças Bucais; Radiologia; Periodontia; Odontopediatria, incluindo coroas de aço e de policarbonato, além de 04 tipos de mantenedores de espaço; Dentística / Restaurações; Cirurgias; Endodontia; Manutenção de Próteses Removíveis

Benefício adicional: Colocação de aparelho ortodôntico (fixo ou móvel) sem custo. Manutenção e Documentação Ortodôntica com valores especiais na Rede Credenciada.

Este Plano contempla 41 procedimentos a mais do rol mínimo estabelecido pela ANS, conforme RN 154 de 05/junho/07.

3.1.2. Dental II

Cobertura Integral para os procedimentos de: Consultas; Urgências; Prevenção; Exames, Diagnósticos e Controle das Doenças Bucais; Radiologia; Periodontia; Odontopediatria, incluindo coroas de aço e de policarbonato, além de 04 tipos de mantenedores de espaço; Dentística / Restaurações; Cirurgias; Endodontia; Manutenção de Próteses Removíveis; Cobertura de 50% para procedimentos de Prótese, exceto porcelana e metais preciosos.

Benefício adicional: Colocação de aparelho ortodôntico (fixo ou móvel) sem custo. Manutenção e Documentação Ortodôntica com valores especiais na Rede Credenciada.

Este Plano contempla 55 procedimentos a mais do rol mínimo estabelecido pela ANS, conforme RN 154 de 05/junho/07, com cobertura de 50% para procedimentos de Prótese.

3.1.3. Dental II Plus E (com porcelana)

Cobertura Integral para os procedimentos de: Consultas; Urgências; Prevenção; Exames, Diagnósticos e Controle das Doenças Bucais; Radiologia; Periodontia; Odontopediatria, incluindo coroas de aço e de policarbonato, além de 04 tipos de mantenedores de espaço; Dentística / Restaurações; Cirurgias; Endodontia; Manutenção de Próteses Removíveis; Cobertura de 100% para procedimentos de Prótese, exceto metais preciosos.

Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009

Benefício – Plano Odontológico

Benefício adicional: Colocação de aparelho ortodôntico (fixo ou móvel) sem custo. Manutenção e Documentação Ortodôntica com valores especiais na Rede Credenciada.

Este Plano contempla 59 procedimentos a mais do rol mínimo estabelecido pela ANS, conforme RN 154 de 05/junho/07, com cobertura de 100% para procedimentos de Prótese, inclusive porcelana.

3.2. Critérios de Elegibilidade

São elegíveis titular, cônjuge, filhos, pai e mãe do funcionário. Prévia a adesão será verificado o estado de comprometimento financeiro do funcionário entre outros, tais como: empréstimo consignado.

3.2.1 Documentos Legais que Comprovam Dependência para o Plano Odontológico

- Cônjuge ou Companheiro (a)
 - Certidão de casamento ou escritura pública de declaração de união estável emitida pelo cartório;
- Filho (a) até 21 anos ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho
 - Certidão de nascimento;
 - Declaração de invalidez emitida pela Previdência Social / Médico responsável.

3.3. Adesão ao Plano

O cadastro de adesão do funcionário será efetuado a partir do preenchimento e entrega do FO-RH-0073 - Plano Odontológico - AMIL DENTAL até dia 23 de Outubro para inserção no Plano no mês de Novembro, ou datas posteriores, sempre com um mês de antecedência a sua utilização. A entrega do formulário será realizada na Associação - ARJM.

Não será obrigatório ao funcionário que este seja integrante da Associação para que participe do Plano Odontológico.

O prazo para adesão será até o dia 20 de cada mês.

3.4. Pagamentos e Carências

Os pagamentos dos valores serão descontados do funcionário em folha de pagamento conforme plano de adesão, todo dia 30 de cada mês.

Para novos funcionários haverá carência de 3 (três) meses após sua admissão.

Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009

Benefício – Plano Odontológico**3.5. Desligamento, Afastamento e Aposentadoria**

Os funcionários que forem desligados do quadro terão direito ao benefício no período mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 2 (dois) anos, conforme lei 9656/ 98.

Os funcionários afastados terão direito ao benefício no período de 90 dias, exceções após este período serão avaliados pela área de Benefícios.

Os aposentados por invalidez perdem o direito ao benefício.

3.6. Alteração e Cancelamento

As solicitações de exclusão de beneficiários (titulares/ dependentes e agregados), somente poderão ocorrer após 12 (doze) meses de sua inclusão no sistema, e nunca antes de 6 (seis) meses da realização do último tratamento.

Toda solicitação de upgrade será autorizado, após análise da área de Recursos Humanos e sempre na data de aniversário do plano.

Toda solicitação de down grade do plano será autorizada, após avaliação das condições anteriores de uso e efetivada no aniversário do plano.

O prazo de exclusão será a partir do dia 29 de cada mês. Os beneficiários que optarem pela exclusão do sistema, não poderão ser incluídos novamente, salvo em casos de readmissão comprovada.

3.7. Reajustes

Os preços praticados terão reajuste anual, que se dará no mês de Outubro, conforme contrato.

Toda e qualquer negociação de Plano odontológico, bem como renegociação dos reajustes serão de responsabilidade da Área de Benefícios do Grupo Estado.

4. PROCEDIMENTOS**4.1. Adesão ao Benefício Odontológico****4.1.1. Funcionários**

- Receber da área de Benefícios no processo de integração, informações sobre o benefício e forma de adesão.

Nota: Para novos funcionários haverá carência de 3 (três) meses após sua admissão.

- Extraír da intranet o formulário "FO-RH-0073 - Plano Odontológico - AMIL DENTAL", preencher, anexar cópia dos documentos necessários e encaminhar a ARJM.

Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009

Benefício – Plano Odontológico**4.1.2. ARJM - Associação Recreativa Julio Mesquita**

- Receber o formulário “FO-RH--0073 - Plano Odontológico - AMIL DENTAL”, devidamente preenchido e solicitar avaliação da área de Benefícios;
- Informar ao funcionário resultado da análise de comprometimento financeiro, nos casos de aprovação ou reprovação da solicitação de adesão;
- Entregar o cartão aos funcionários, esclarecer dúvidas e/ ou receber sugestões.

4.1.3. Área de Benefícios

- Receber o formulário FO-RH-0073 - Plano Odontológico - AMIL DENTAL, avaliar o comprometimento financeiro do funcionário (se superior ou inferior a 30% do salário mensal);
- Informar a ARJM resultado da análise de comprometimento financeiro, nos casos de aprovação ou reprovação da solicitação de adesão;
- Efetuar o cadastro das adesões aprovadas no sistema Rrevolution.

4.2. Alteração e Cancelamento**4.2.1. Funcionários**

- Preencher o formulário FO-RH-0073 - Plano Odontológico - AMIL DENTAL e solicitar alteração ou cancelamento do plano, após 12 (doze) meses de sua adesão.

Nota: As solicitações de exclusão de beneficiários (titulares/ dependentes e agregados), somente poderão ocorrer após 12 (doze) meses de sua inclusão no sistema, e nunca antes de 6 (seis) meses da realização do último tratamento.

4.2.2. ARJM - Associação Recreativa Julio Mesquita

- Receber o formulário FO-RH--0073 - Plano Odontológico - AMIL DENTAL, devidamente preenchido e solicita avaliação da área de Benefícios;
- Informar ao funcionário resultado da análise, nos casos de aprovação ou reprovação.

4.2.2. Área de Benefícios

- Receber formulário e efetuar análise de prazo de adesão e último tratamento;
 - Se aprovado - após 12 (doze) meses de inclusão e após 6 (seis) meses da última utilização:
 - Alterar informações no cadastro do funcionário e informar ARJM;
 - Se reprovado - antes de 12 (doze) meses de inclusão e/ ou 6 (seis) meses da última utilização:
 - Informar a ARJM o motivo da recusa;

4.3. Pagamentos e Reajustes**4.3.1. Administração de Pessoal**

- Processar folha de pagamento e informar a ARJM o valor de desconto referente ao plano;

Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009

Benefício – Plano Odontológico

- Informar aos funcionários os valores dos descontos em hollerith;
- Efetuar o repasse do valor de folha de pagamento referente ao plano para ARJM.

4.3.3. ARJM - Associação Recreativa Julio Mesquita

- Receber da AMIL relatório e Nota Fiscal para efeito de pagamento;
- Efetuar o desconto do percentual administrativo e efetuar o pagamento da Nota Fiscal para empresa AMIL.

4.4. Controle dos Resultados

Para assegurar a correta aplicação deste procedimento deverão ser controlados os seguintes parâmetros:

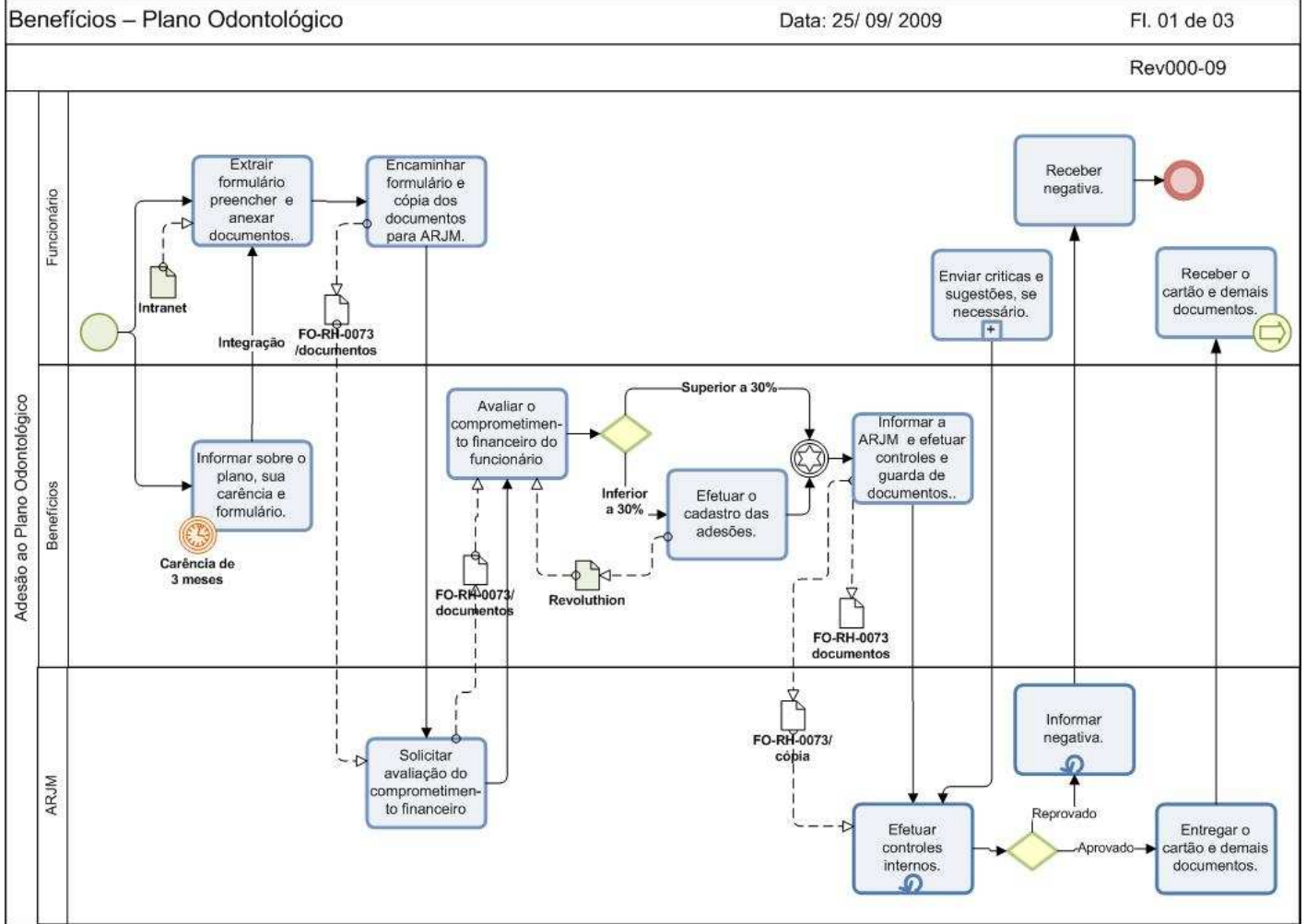
- Sinistralidade - Quantidade de procedimentos realizados por plano;
- Relatório de saúde bucal;
- Quantidade de titulares e agregados por plano;

5. FLUXOGRAMA

Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009

Benefício – Plano Odontológico

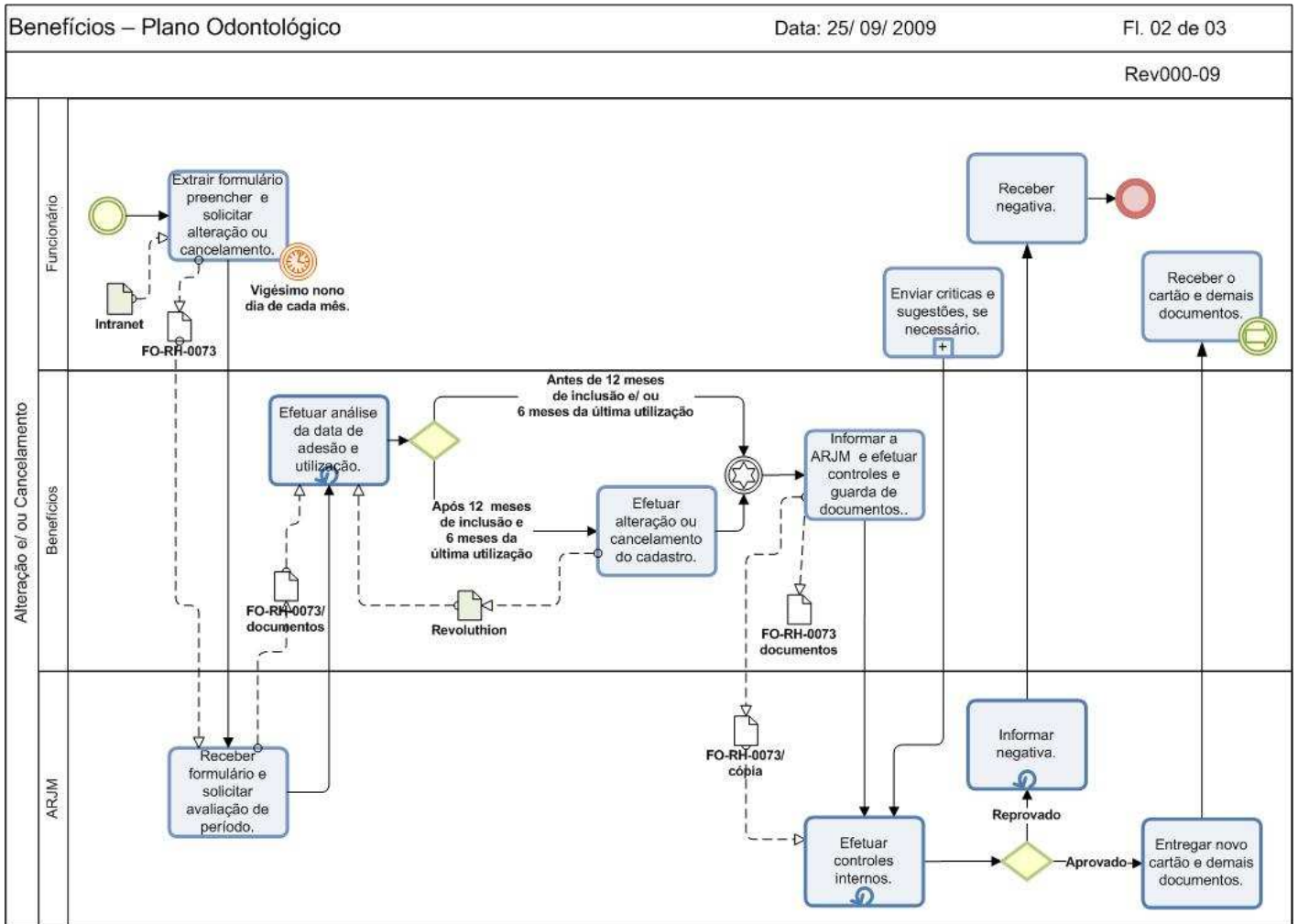
5.1. Fluxo - Plano Odontológico - Adesão



Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009

Benefício – Plano Odontológico

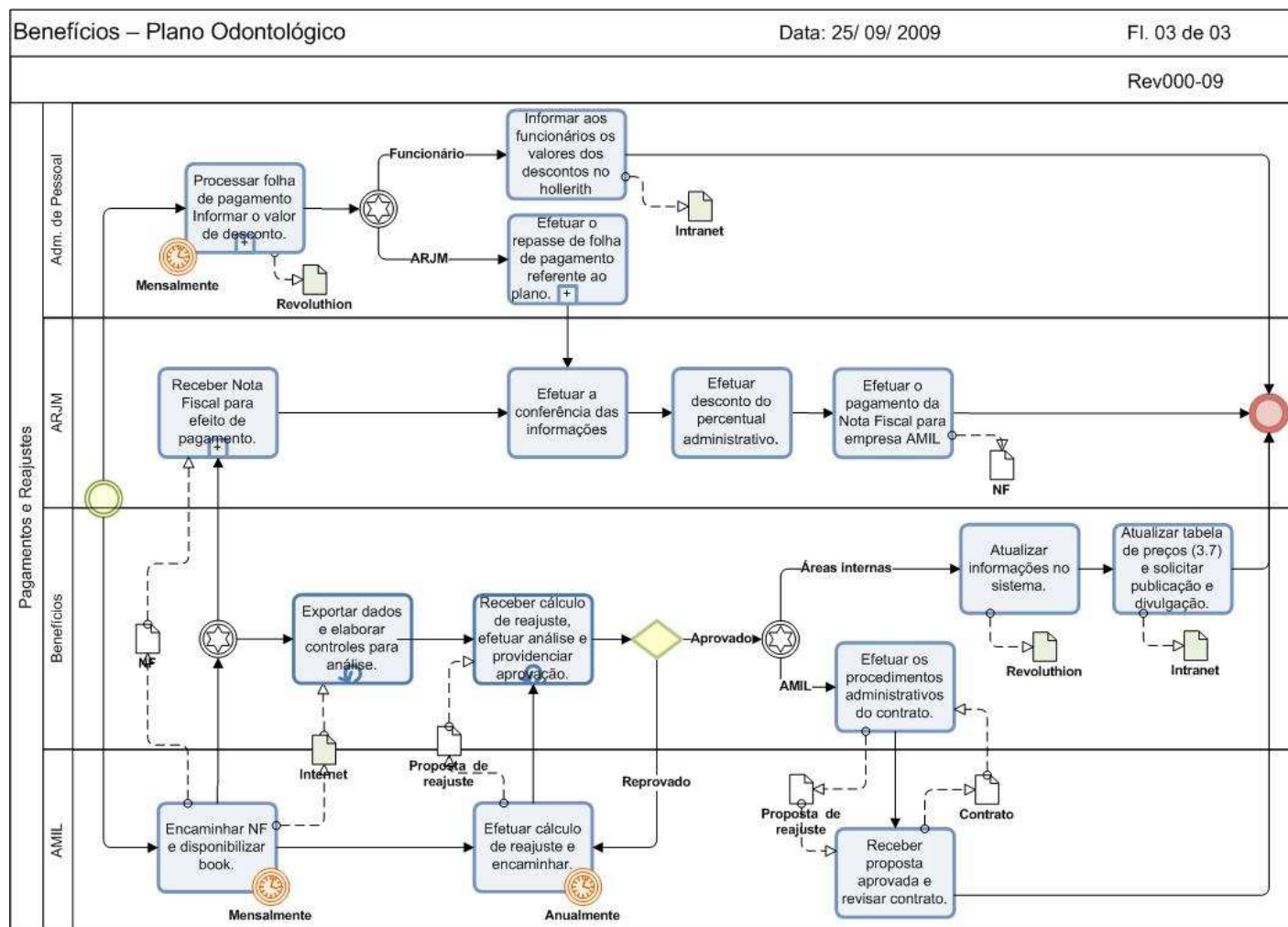
5.2. Fluxo - Plano Odontológico - Alteração e Cancelamento



Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009

Benefício – Plano Odontológico

5.3. Fluxo - Plano Odontológico - Pagamentos e Reajustes



6. REGISTROS

Identificação	Meio de Armazenamento	Acesso/Recuperação	Proteção	Tempo de Retenção	Forma de Descarte
FO-RH-0073 - Plano Odontológico - AMIL DENTAL e documentos	Físico	Nome do titular/ Pasta do funcionário	Armário com acesso único por GAP	Permanente	Não descartar

7. CONTROLE DE REVISÃO

Nº. Revisão	Descrição da Revisão	Data Revisão
000	Emissão Inicial	30/ 09/ 2009

Área Responsável pelo Documento	Aprovação	Data
Coordenação de Benefícios	Gerência de Administração, Remuneração e Benefícios	30/ 09/ 2009